

## **PARECER Nº 35/2010**

(sobre o estudo “*Competência emocional em técnicos de saúde*”)

### **A – RELATÓRIO**

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 35.10CES, com base no despacho do Conselho Directivo, exarado sobre parecer da Assessoria para os Cuidados Primários, datado de 28/05/2010.

**A.1.** Os documentos para apreciação são os seguintes:

1. Requerimento da investigadora, dirigido ao director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do (...), datado de 29/04/2010, solicitando autorização para a realização do estudo;
2. Resumo do protocolo do estudo, incluindo questionário a aplicar, e carta a esta CES, datada de 15/07/2010, com compilação das principais opções metodológicas;
3. Carta de recomendação da orientadora científica do estudo;
4. Parecer da Assessoria para os Cuidados Primários da ARSN, datado de 28/05/2010;
5. Ofício desta CES, datado de 8/6/2010, e várias mensagens de correio electrónico posteriores, solicitando esclarecimentos sobre o projecto;
6. Respostas da investigadora (mensagens de correio electrónico), datadas dos dias 1, 12 e 13/07/2010;

**A.2.** Resumo do estudo

A investigadora, (...), técnica superior no Centro Hospitalar do (...), e aluna do Instituto Politécnico de (...), pretende realizar um estudo no âmbito de uma tese de mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, sob a orientação da Professora Doutora (...).

O estudo tem como objectivos conhecer o perfil de competência emocional dos profissionais de saúde (...) do país e estabelecer uma correlação entre os perfis de competência emocional das várias áreas científicas de cada grupo de profissionais de saúde e o sentimento de gratificação relativamente ao seu trabalho de atendimento.

Metodologicamente tratar-se-á de um estudo transversal e quantitativo correlacional, cujo universo serão os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, assistentes administrativos e assistentes operacionais) que contactem com utentes do (...). A população a estudar será a dos profissionais que contactam com utentes das Unidades Hospitalares e os Centros de Saúde de (...) (estimada em 1200 profissionais). Desta população será obtida uma amostra aleatória de 30% dos membros de cada grupo profissional, a partir de listagens a fornecer por cada responsável de serviço.

O instrumento de recolha de dados será a Escala Veiga-Branco das Capacidades de Inteligência Emocional (validada para a população portuguesa) que consiste num questionário de autopreenchimento, anónimo, de entrega voluntária e diferida do contacto com a investigadora (em caixas seladas deixadas na recepção dos serviços).

### **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

**B.1.** A pertinência e valor social e científico do estudo encontram-se justificados.



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

**B.2.** A metodologia proposta adequada à obtenção de resultados cientificamente válidos, incluindo a utilização de uma escala validada para a população portuguesa, já utilizada previamente em contextos semelhantes e contando, por parte da autora da escala, com recomendação favorável à sua utilização no contexto do presente projecto.

**B.3.** A forma de recrutamento dos participantes, permitindo a entrega anónima e voluntária dos questionários de autopreenchimento, diferida de contacto com a investigadora (que desempenha funções ligadas à gestão de uma das unidades do estudo), usando para o efeito caixas seladas deixadas na recepção de cada serviço, salvaguarda os princípios da autonomia e da confidencialidade devida aos profissionais de saúde participantes.

### **C – CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a CES delibera:

**C.1.** Dar parecer favorável à autorização deste estudo.

**C.2.** Solicitar ao investigador o compromisso de entrega a esta CES (de preferência em suporte digital) de um exemplar do resultado final da investigação.

A relatora, Dra. *Mónica Granja*

Aprovado em reunião do dia 16 de julho de 2010, por unanimidade.

Rosalvo Almeida

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN